



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Incluir, a pedido, o nome do Procurador Regional da República, Felício de Araújo Pontes Júnior e do Procurador da República Luís de Camões Lima Boaventura, como integrante do [Grupo de Trabalho Demarcação](#)

Art. 2º- Excluir, a pedido, a Procuradora da República, Fernanda Alves de Oliveira.

Art. 3º- Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Drª Márcia Brandão Zollinger - Coordenadora

Drª Cristina Nascimento de Melo

Dr Ricardo Pael Ardenghi

Dr Roberto Moreira de Almeida

Dr Felício de Araújo Pontes Júnior

Dr Luís de Camões Lima Boaventura

Publique-se.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora de Câmara

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 abr. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)